

EDITAL N.º 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00003363/2025-61, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi determinado o **CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO** do ato correspondente à 2ª Alteração Contratual da empresa **TAVARES COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI / STYLLUS MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - ME**, CNPJ nº **12.215.911/0001-15**, registrado em 17/09/2018, protocolo nº 18/300.735-2, bem como dos registros subsequentes eventualmente dele decorrentes. E o **RESTABELECIMENTO** do quadro societário da empresa ao estado anterior ao ato ora cancelado, com a reinclusão do Sr. VANILSON TAVARES DE SOUZA, inscrito no CPF nº XXX.643.XXX-17, como sócio, nos termos dos registros válidos anteriormente arquivados.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 09/01/2026, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=191485847&codigo_CRC=A46961BC.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358

04019-00003363/2025-61

Doc. SEI/GDF 191485847